

PETIÇÃO Nº 588 / XI/1^A

Por determinação de Sua Excelência e
Presidente da A.R. à DAC
2/a 12ª comissão

10.03.22

[Handwritten signature]

LOJISTAS DO MERCADO MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA

Exmº Senhor Presidente da Assembleia da República

C/c ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita

Os lojistas locatários de espaços comerciais do Mercado Municipal do Vale da Amoreira, situado na Rua das Margaridas, 2835-278 VALE DA AMOREIRA, cujo proprietário é a CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA, representada pela JUNTA DE FREGUESIA LOCAL e com a função principal de gestora das mesmas, em conjunto com os demais signatários, em exercício do direito de petição, consagrado pela Lei nº 43/90 de 10/08, na redacção dada pela Lei 44/2007, e para defesa da sobrevivência financeira das referidas lojas, vêm apresentar a seguinte

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CPLAOT	
N.º Único	<u>350319</u>
Entrada/Série n.º	<u>122</u> Data: <u>10/03/22</u>

PETIÇÃO COLECTIVA

Que fazem nos seguintes termos e fundamentos:

Excelência,

PETIÇÃO

1. Os lojistas, ora referidos e residentes na freguesia do Vale da Amoreira, não se sentem valorizados na sua profissão e prevêm o fecho das suas portas por falência.
2. A crise é generalizada e sentida aqui na freguesia numa forma mais acentuada, por se tratar de um local com uma precariedade elevada de emprego da população cá residente.
3. A renda praticada pela Câmara Municipal da Moita ronda, mais de 7€/m2 e com o agravante da manutenção ser por conta dos inquilinos. Por exemplo vidro partido da montra, grades danificadas exteriores têm que ser custeados pelos lojistas. Estas manutenções ascendem no mínimo 500€.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>350319</u>
Classificação
<u>15/04</u> / / /
Data
<u>10/03/22</u>

Obs: Contém 19 assinaturas

4. Com a renda em causa, existem lojistas a pagar mais de 500 € mensais em lojas camarárias que eram supostas servirem para o desenvolvimento do comércio local e diminuir a taxa de famílias a viver no Lumiar da pobreza.
5. A política da Câmara é "QUEM NÃO TEM DINHEIRO PARA PAGAR A RENDA QUE ENTREGUE A LOJA, CASO CONTRÁRIO VAI-SE À PENHORA DOS BENS E PODERÁ ENVOLVER NÃO SÓ O RECHEIO DAS LOJAS, MAS TAMBÉM DAS HABITAÇÕES DOS LOJISTAS".
6. Há muitas lojas que já se encontram fechadas, por falta de pagamento. As mesmas como não têm por onde pôr os recheios, acabam por os abandonar em proveito da referida Câmara.
7. Sem esquecer que uma loja do tipo acarreta muitas despesas, nomeadamente, energia eléctrica, gás, TV cabo, telefones, sistema de vigilância, despesas com os impostos, pagamento aos contabilistas e muito mais.
8. Em tempo referimos que a maioria dos lojistas possuíam as lojas em barracas e foram realojados no mercado para ali continuarem as suas actividades comerciais, como únicas fontes de rendimento.
9. Por isso solicitam a redução da renda para um valor de 3€/m2 mensais.

PEDEM CONSIDERAÇÃO

Os signatários:

_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____
_____ B.I. nº _____

_____ B.l. nº _____
_____ B.l. nº _____
_____ B.l. nº _____
_____ B.l. nº _____
_____ B.l. nº _____

Lojistas

MERCAQDO MUNICIPAL DE VALE DA AMOREIRA
RUA DAS MARGARIDAS – 2835-²³³~~000~~ VALE DA AMOREIRA

CORRESPONDÊNCIA POSTAL → LOJA Nº 1